



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE 2017/1

Data 07/07/2017

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às onze horas da manhã, na sala de Reuniões do curso de Direito do campus de Barra do Bugres da Unemat, após certificado o quórum foi realizada a sexta sessão (reunião extraordinária) do semestre letivo de 2017/1 do Colegiado do Curso de Direito, sob a presidência da professora Vívian Lara Cáceres Dan, Coordenadora do Curso de Direito, secretariada por ela mesma. Fizeram-se presentes à sessão os membros do Colegiado do Curso de Direito, Dimas Simões Franco Neto, Romyr Conde Garcia e Oseias Amaral da Silva, representante dos técnicos Andressa Carciollari. Iniciada a sessão, a presidente do Colegiado deu posse aos novos membros do colegiado de curso: representante docente DÉBORAH BARBOSA CAMACHO e representante discente CLAUDISON ALMEIDA MARIANO.

Posteriormente, foi apreciado pelos membros do colegiado de curso, a liberação da docente VÍVIAN LARA CÁCERES DAN que irá participar de evento no exterior e ficará ausente inclusive das atividades de coordenação entre os dias 20 e 30/07/2017. Foi explicado que essa liberação já ocorreu no colegiado de faculdade e regional e não foi respeitado o trâmite de passar a solicitação inicial neste colegiado porque no mês de junho não houve reunião dos membros do colegiado devido ao processo de eleição de novos membros. Assim, foi votado a referida solicitação com 7 votos favoráveis;

Outra votação ocorreu a respeito das datas de reposições de aulas do curso de direito para que os professores consigam fechar a carga horária das disciplinas: direito administrativo 1, direito administrativo 2, direito internacional público, direito falimentar, direito civil 4, direito empresarial 2, direitos fundamentais, prática jurídica 2, introdução ao estudo do direito, filosofia jurídica, e direito processual do trabalho



1. A disciplina de Política Internacional e Diplomacia ministrada pelo prof. Romyr ainda não apresentou suas 8h/aulas de reposição. Uma das datas de reposição em específico será palestra de complementação de carga horária, não sendo obrigatória na disciplina de direito processual do trabalho I e diz respeito à ida dos alunos para Tangará da Serra de veículo próprio para uma palestra numa chácara, palestra com a magistrada federal do trabalho de Tangará da Serra e almoço. Assim foi votada a referida solicitação de modo favorável de forma unânime;

O requerimento da acadêmica Histnéia Souza Sandri de ter sua primeira avaliação de Teoria Política corrigida também foi apreciado pelo colegiado. A acadêmica alega que estava com problemas de saúde e por isso não regularizou a sua situação de acesso ao moodle e perdeu prazo para postar a primeira atividade, mas não comprova por meio de atestado médico a situação que arguiu. Assim, foi votada de modo unânime de modo desfavorável ao requerimento supracitado.

Também foram analisados os pedidos de regime domiciliar das acadêmicas:

- FRANCIMARA DE JESUS SILVA, período: 17/05/2017 a 13/09/2017, Ad referendum 039/2017;
- FRANCIMARA DE JESUS SILVA, período: 27/05/2017 a 21/11/2017, Ad referendum 041/2017;
- ALINE PEREIRA MARQUES, período: 12/05/2017 a 06/10/2017, Ad referendum 042/2017;
- LUDMILLA KAREM DE SOUZA GOULART, período: 29/06/2017 a 28/08/2017, Ad referendum 044/2017;

Assim, foram votadas as referidas solicitações de modo unânime com voto favorável para os regimes domiciliares acima;

Foi analisado ainda, a parte, o pedido de regime domiciliar da acadêmica MARILDA SOARES DA SILVA, período de 12/06/2017 a 08/10/2017, Ad referendum n. 043/2017, porque a mesma está cursando a 3 fase e nunca veio a aula de nenhuma disciplina e com atestado consegue há três semestre ficar em regime domiciliar. Em consulta a PROEG (vide resposta por e-mail em anexo), a Diretoria de Gestão



Acadêmica respondeu em 22/06/2017 que “à luz de nossas normas internas, bem como da legislação vigente, não há limitação referente ao número de solicitações de regime domiciliar a serem apresentadas pelos discentes”. Assim, foi votado a referida solicitação com votação unânime favorável ao pedido.

Foram analisados os planos de ensino da Professora Déborah Camacho nas disciplinas de: Direito Processual do Trabalho 1, Direito do Trabalho 2 e Direito Civil 3, uma vez que as disciplinas citadas passaram a tê-la como docente responsável para finalizar o semestre letivo 2017/1. Assim, foi votado a referida solicitação com aprovação por unanimidade;

Foram analisados os planos de ensino da Professora Cintya Leocádio nas disciplinas de: Direito Civil IV, Empresarial 2, Direito Processual Civil 4, uma vez que as disciplinas citadas passaram a tê-la como docente responsável para finalizar o semestre letivo 2017/1. Assim, foi votado a referida solicitação com aprovação por unanimidade;

Por fim, foi analisado o Ad Referendum 045/2017 que trata a respeito do termo aditivo de alteração de carga horária e disciplinas do semestre letivo 2017/1 e 2017/2 do docente MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ, sob a justificativa de que duas novas professoras tomaram posse no concurso público no mês de junho/2017 e que realocar disciplinas, assim a votação foi favorável por unanimidade.

Fora solicitado pelo acadêmico Roberto Romas Gomes dos Santos a inobservância do pré-requisito de Direito do Trabalho I da sétima fase, solicitando que ingresse nas disciplinas de Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II e Direito Processual do Trabalho I, independentemente do pré-requisito estabelecido dados os motivos justificadores, assim a votação foi no sentido de 5 votos favoráveis e um contrário ao requerimento.

Professores Dimas, Oseias e Waleska solicitam reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/07/17 com a finalidade de análise de pedido de progressão funcional e efetivação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO



Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Vívian Lara Cáceres

Dan _____

Presidente do Colegiado do Curso de Direito

Dimas Simões Franco

Neto _____

Membro docente

Oséias Amaral da

Silva _____

Membro docente

Romyr Conde Garcia _____

Membro docente

Déborah Barbosa Camacho _____

Membro docente

Andressa R. Santos

Carciollari _____

Membro PTES

Claudison Almeida Mariano _____

Membro discente